GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.524, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Denomina de rua líder comunitário Moacy Henrique da Silva a antiga rua do loteamento praia de Gaibu-UV3 (no final da rua quadra C3 a quadra G3).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 Denomina de rua líder comunitário Moacy Henrique da Silva a rua conhecida como rua do loteamento praia de Gaibu-UV3 (no final da rua quadra C3 a quadra G3).
Art. 2 Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.
Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 046/2020 de autoria do Vereador **Jefferson Marcos Bezerra,** partido **PCdoB**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:050F8ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2020. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/